



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Luís Carlos dos Santos (DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Luís Carlos dos Santos / DC).


Concede Diploma de Honra ao Mérito a Patrícia Aparecida Terra de Andrade, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Patrícia Aparecida Terra de Andrade** em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS CARLOS DOS SANTOS**
Data: 05/06/2025 12:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Carlos dos Santos (DC)



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Patrícia Aparecida Terra de Andrade.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Patrícia Aparecida Terra de Andrade ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honoraria.

Lavras, 26 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 26/05/2025 15:13:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIOGRAFIA

Patrícia Aparecida Terra de Andrade

Nascida em Ijaci, no ano de 1974, filha de José Maria Terra e Maria Madalena Terra. Aos 15 anos, mudou-se para Lavras, para dar prosseguimento aos estudos.

Em 1993 casou-se com Júlio César de Andrade, desta união tiveram 2 filhos, Bárbara de Andrade e Gabriel Terra de Andrade.

É Servidora Pública da Câmara Municipal de Lavras há 29 anos e Conselheira do Conselho Deliberativo do LavrasPrev.

Sendo a servidora decana da Câmara Municipal, atuou em diversos setores da Casa: compôs a Comissão de Controle Interno por 15 anos, a Comissão de Licitações e de Patrimônio Público. Serviu, ainda, no Setor de Contabilidade.

Formada em Administração de Empresas, Pós-Graduada em MBA em Gestão Pública, especializada em Negócios, Administração e Direito, atualmente se encontra lotada no Atendimento ao Público do Poder Legislativo e na sua Equipe de Contratações.

Sua qualificação é extensa e completa, possuindo capacitação em diversas áreas, como: Controle Interno e Externo na Administração Pública; Contabilidade Pública; Elaboração de Editais e Técnicas de julgamento; Protocolo, Arquivo e Organização Documental; Comunicações Administrativas - Redação Oficial; Atendimento ao Usuário de Serviços Públicos, dentre outros, junto ao Tribunal de Contas da União, Associação Mineira de Municípios, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas de Minas Gerais e Confederação Nacional dos Municípios.

Patrícia Terra é exemplo de servidora pública, com trajetória de dedicação, profissionalismo, compromisso e capacitação em nome do aumento da eficiência, sendo, assim, motivo de orgulho para o Poder Legislativo de Lavras.

Justificativa para Concessão de Homenagem de Honra ao Mérito à Servidora Patrícia Terra

A concessão da homenagem de Honra ao Mérito à senhora **Patrícia Terra** se justifica por sua exemplar trajetória de vida e inestimável contribuição ao serviço público municipal.

Nascida em Ijaci, em 1974, filha de José Maria Terra e Maria Madalena Terra, Patrícia mudou-se para Lavras aos 15 anos, em busca de conhecimento e qualificação. Desde então, construiu uma história marcada por dedicação, profissionalismo e compromisso com a administração pública.

Em 1993, constituiu família ao lado de Júlio César de Andrade, com quem teve dois filhos, Bárbara e Gabriel, conciliando com maestria a vida pessoal e profissional.


Com **29 anos de atuação na Câmara Municipal de Lavras**, Patrícia Terra é hoje a servidora decana da Casa, tendo deixado sua marca em praticamente todos os setores por onde passou. Atuou com responsabilidade e competência na Comissão de Controle Interno por 15 anos, bem como nas Comissões de Licitações e de Patrimônio Público, além de prestar relevantes serviços no Setor de Contabilidade.

Graduada em Administração de Empresas, com MBA em Gestão Pública e diversas especializações nas áreas de Negócios, Administração e Direito, Patrícia representa o exemplo de uma servidora pública moderna, preparada e comprometida com a excelência do serviço público.

Sua extensa capacitação técnica, realizada junto a instituições de renome como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas de Minas Gerais, CGU, CNM e AMM, comprova seu empenho contínuo em aprimorar-se para melhor servir à população.

Atualmente, atua no Atendimento ao Público e na Equipe de Contratações da Câmara, sendo referência pelo seu conhecimento, postura ética e espírito colaborativo.

Por sua contribuição histórica, seu legado de profissionalismo e pela dedicação incansável ao fortalecimento do Poder Legislativo de Lavras, **Patrícia Terra é merecedora da presente homenagem**, como forma de reconhecimento público e gratidão por sua trajetória exemplar.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS CARLOS DOS SANTOS**
Data: 05/06/2025 12:06:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Carlos dos Santos
Vereador (DC)